

LEI Nº 2.946, DE 30/08/2006.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se “PROFESSOR AUGUSTO CÉSAR ALFREDO” a quadra de esportes localizada na rua Francisco Ruy Neto, na sede do Distrito de Jacupemba, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Agosto de 2006.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL